

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: MAG SUPORTE E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA D, Nº 419, QD. G11, LT. 01, SALA 401, ED. COMERCIAL MARISTA, SETOR MARISTA, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 051/2022-PLSL**, firmado em 07 de julho de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 051/2022-PLSL, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

São Luís de Montes Belos, 02 de janeiro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por LUDMYLLA
BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0005-84